

# DESPACHO

Lido no expediente da 9<sup>a</sup>  
Sessão Ordinária do 2<sup>o</sup>  
Período Legislativo.

Sala das Sessões 09 / 09 / 2025

-----  
*Jens*  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

## RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.  
Nesta Data 02 / 09 / 2025

-----  
Secretário(a)  
*Claudemir Ferreira M. Júnior*  
Diretor Deptº. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

### INDICAÇÃO Nº 468 /2025

***Ementa:*** Sugiro ao Secretário Municipal de Saúde, que veja a possibilidade de encaminhar para as UBS da Zona Rural e em especial para Bosque das Colinas, que as insulinas de alto custo, as medicações de hipertensão e de diabetes, como também as fitas de controle glicêmico, para que sejam entregues aos usuários sejam na própria Unidade de Saúde.

Sra. Presidente, Srs (as) Vereadores (as)

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário e envio do presente Expediente a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Secretário Municipal de Saúde Sr. Jeferson Oliveira, que veja a possibilidade de providenciar o pleito acima sugerido.

#### JUSTIFICATIVA

A solicitação acima explicitada dá-se pelo fato de que em virtude do alto custo financeiro em que os usuários destas medicações, se deslocam para sede do Município, onde os mesmos gastam com passagens de ônibus e até mesmo com moto-táxi para chegar na Secretaria Municipal de Saúde, ou seja 04 ônibus e moto-táxi, vendo isso e pra dar mais comodidades para às pessoas, é que solicito do Sr. Secretário que atenda o pleito solicitado por este Vereador, que em muito irá beneficiar para aqueles que precisam destas medicações.

#### DIANTE O EXPOSTO,

Sugerimos na forma regimental, que seja enviado ao Secretário Municipal de Saúde Sr. Jeferson de Oliveira, que vejam a possibilidade de atender essa justa reivindicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 01 de setembro de 2025.

*Jean Poggio Nerino*  
Vereador